Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
Gabinete do Vereador Flavinho Araújo

C.M.A.R.
Proc. nº_0124_/2018_
Folha _____01_____

Rubrica

INDICAÇÃO Nº. 0058 /2018

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Indico à Mesa Diretora desta Egrégia Casa Legislativa, após cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, para que interceda junto à Secretaria de Saúde e determine a passagem do carro fumacê e do fumacê portátil na Rua 11 de Junho, bairro Centro.

JUSTIFICATIVA





A medida é necessária para prevenção contra a febre amarela, tendo em vista, a confirmação de infecção pelo vírus em Cidades vizinhas.

Angra dos Reis, 18 de janeiro de 2018

Flavinho Araújo
Vereador